

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2020

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 228 a 232 da Lei Municipal nº 66/2001, torna PÚBLICO o presente para divulgar o que segue:

1. TERMO DE ENCERRAMENTO: em razão de não ter ocorrido nenhuma inscrição no processo seletivo durante o prazo previsto no edital, de 09/03/2020 a 13/03/2020, conforme consta no item 3 do instrumento, encerra-se o processo por falta de candidatos interessados.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal